



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 375, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Altera a Portaria nº 341/2017 que dispõe sobre a execução do Plano de Ação proposto em virtude da orientação formal nº 01/2017 – TCE/MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta nº 4/2018 do TCE/MT;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 006/2018 da Unidade de Coordenação do Controle Interno, referente a reclassificação de despesas de acordo com a Resolução de Consulta nº 04/2018 – TCE/MT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 341/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinada a reclassificação das seguintes rubricas contábeis, devendo as mesmas constarem como pagamento de cunho indenizatório a partir de junho de 2018:

- I - Adicional noturno;
- II – Abono permanência;
- III – Plantões médicos

Art. 2º Fica responsável pela reclassificação das despesas relacionadas no artigo anterior, o Servidor Albanez Berigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de junho de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**